



Processo Administrativo nº 046/IMPES/2021
Pregão Eletrônico nº 120/2021
Contrato Principal nº 010/IMPES/2021

Terceiro termo aditivo ao contrato N. 010/IMPES/2021, que firmam entre si o Instituto Municipal de Previdência de São Francisco do Guaporé - IMPES e a Empresa Adão da Silva Norte Tel Telecomunicações EIRELI-EPP.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO – IMPES, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.257.289/0001-08, com sede à Rua Ver. Cláudio Lopes Lima, 1850, Bairro Alto Alegre, representado pela Sra. Flavia Alves de Almeida - Superintendente devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 707.769.312-45, residente e domiciliada em São Francisco do Guaporé/RO; E do outro lado a empresa **ADÃO DA SILVA NORTE TEL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP**, pessoa jurídica do direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 84.591.775/0001-79, neste ato CONTRATADA, fica justo e acertado o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.010/IMPES/2021, sendo regido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo para execução dos serviços especializado de transmissão de dados utilizando tecnologia de fibra óptica, plano empresarial, com faixa de IP e mesma qualidade de downloads e uploads (banda larga) 24h/dia, sete dias por semana, para atender as necessidades do IMPES, conforme mencionados na Clausula Primeira do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, de 16 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total do presente Termo Aditivo se mantém inalterado em **R\$1.920,00** (*um mil e novecentos e vinte reais*), a serem liquidados em doze (12) parcelas mensais iguais de **R\$160,00** (*cento e sessenta reais*).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais condições do Contrato Nº 046/IMPES/2021, serão mantidos de acordo com a Legislação pertinente e que não contrariem o interesse público.

- IMPES -

Rua Cláudio Lopes Lima, n.º 1850, bairro: Alto Alegre – TEL: 69.99303-7665 - São Francisco do Guaporé-RO
CNPJ: 12.257.289/0001-08



CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Francisco do Guaporé/RO, para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa do outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, podendo inserir duas testemunhas.

São Francisco do Guaporé/RO, 13 de novembro de 2023.

IMPES - INST. MUN. DE PREV. SOC. SERV. DE SÃO FCO. GUAPORÉ/RO

CNPJ/MF sob o nº 12.257.289/0001-08

Contratante

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADÃO DA SILVA
Data: 13/11/2024 16:48:34-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

ADÃO DA SILVA NORTE TEL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP

CNPJ/MF nº 84.591.775/0001-79

Contratado

- IMPES -

Rua Cláudio Lopes Lima, n.º 1850, bairro: Alto Alegre – TEL: 69.99303-7665 - São Francisco do Guaporé-RO
CNPJ: 12.257.289/0001-08